

## EDITAL N.º 23, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho, Diretor Geral da FACEC - Faculdade de Administração e Ciências Econômicas LTDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o § 3º do Art. 7º do Regimento Interno da FACEC, que define o **Programa de Atendimento ao Estudante (PAES)** como “órgão de apoio” à administração da FACEC, a Resolução 09 de 19 de dezembro de 2017 que regulamenta o PAES, e a Resolução 93 de 20 de julho de 2020 que atualiza o REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE (PAES) e o item 2.4 do Edital Nº 22 de 01 de dezembro de 2021, **TORNA PÚBLICO**, por meio do presente edital o **RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PELO CRITÉRIO DE DESEMPENHO ESCOLAR DURANTE TODO O ENSINO MÉDIO** e o **PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PELO CRITÉRIO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR**, conforme segue:

### PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PELO CRITÉRIO DE DESEMPENHO ESCOLAR DURANTE TODO O ENSINO MÉDIO

1. Foram ofertadas 07 (sete) bolsas de estudos integrais (100%) durante todo o período do curso, desde que atendidos os critérios do regulamento do PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE (PAES).
2. Restaram desertos, isto é, sem candidatos inscritos para bolsas dos cursos de ADMINISTRAÇÃO, AGRONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA CIVIL, FISIOTERAPIA, MODA e PSICOLOGIA.

### PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PELO CRITÉRIO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR

3. Foram ofertadas 07 (sete) bolsas de estudos integrais (100%) durante todo o período do curso, desde que atendidos os critérios do regulamento do PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE (PAES).
4. Foram aprovados os seguintes inscritos:
  - ANDERSON DA SILVA LOPES - CIÊNCIAS CONTÁBEIS;
  - BÁRBARA SILVA DE SOUZA – FISIOTERAPIA;
5. **Foram desclassificados** do **PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PELO CRITÉRIO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR** os candidatos abaixo nominados por não restar comprovado o disposto no item I da página 05 do Edital No 22 de 01 de dezembro de 2021, que apregoa que o(a) candidato(a) deve:

I. possuir renda familiar mensal que não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salários-mínimos no grupo familiar, como critério de desempate/ classificação.

**Candidatos desclassificados:**

- PEDRO HENRIQUE TONGO DO NASCIMENTO
- MARIA EDUARDA LOPES DE SOUZA;
- CAMILLY BRIZZI DE CARVALHO;
- SUZAN FONSECA DE ARAÚJO.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

6. Os estudantes aprovados terão **até às 21h do dia 15/12/2021, impreterivelmente**, para confirmar seu interesse pela bolsa de estudos na Secretaria Acadêmica da FACEC, ratificando sua matrícula inicial.
7. A(O)s participantes do processo seletivo que foram desclassificados, desejando obter maiores informações poderão contatar a Secretaria Acadêmica da FACEC para agendamento do atendimento com a CSABE – Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo.

Publique-se



Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho  
**Diretor Geral da FACEC**

